



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Programas de Bolsa e Eventos Técnicos

ERRATA

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

Assunto: ERRATA - Reajuste nos valores das bolsas da FAPEMIG, conforme a Deliberação Ad Referendum nº 192, de 24 de fevereiro de 2023, referente a Chamada FAPEMIG 02/2023 - Bolsas de Pós-Graduação pelo Programa de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH.

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 192, de 24 de fevereiro de 2023, que trata da equiparação nos valores das bolsas de formação da FAPEMIG (BIC-Jr., IC, mestrado, doutorado e pós-doutorado) aos valores praticados pela CAPES e pelo CNPq.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG torna pública a presente errata, referente ao reajuste nos valores das Bolsas da Chamada FAPEMIG 02/2023 - Bolsas de Pós-Graduação pelo Programa de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de janeiro de 2023:

Onde se lê:

3.3 Os valores das mensalidades das bolsas de Mestrado e Doutorado estão informados na Tabela a seguir:

PROGRAMA	MODALIDADE	MENSALIDADES	
PCRH - Programa de Capacitação de Recursos Humanos	Mestrado	Integral	R\$ 1.875,00
		Parcial	R\$ 937,50
	Doutorado	Integral	R\$ 2.750,00
		Parcial	R\$ 1.375,00

Leia-se:

3.3 Os valores das mensalidades das bolsas de Mestrado e Doutorado estão informados na Tabela a seguir:

PROGRAMA	MODALIDADE	MENSALIDADES	
PCRH - Programa de Capacitação de Recursos Humanos	Mestrado	Integral	R\$ 2.100,00
		Parcial	R\$ 1.050,00
	Doutorado	Integral	R\$ 3.100,00
		Parcial	R\$ 1.550,00

Parcial R\$ 1.550,00

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 03/03/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61588294** e o código CRC **C94627A4**.

Departamento de Programas de Bolsa e Eventos Técnicos - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0006430/2022-21

SEI nº 61588294